Ata da Vigésima Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2024. A Reunião Ordinária do dia 27 de maio de 2024, segunda-feira, às 19h, excepcionalmente, foi transferida para o dia 28 (vinte e oito) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h (dezesseis horas), por motivo de queda de energia. Assim, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, em 28 de maio de 2024, às 16h, sob a Presidência do Presidente José Carlos de Morais, os Vereadores abaixo-assinados, constatada a participação dos Vereadores Márcio Fernando Costa e Vagner Tarcísio de Morais de forma *on-line*. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata de Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Em seguida, passou-se aos **Comunicados da Mesa Diretora:** A Presidência do Legislativo anunciou que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia 30.04.2024, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes Projetos: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2024**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga), que "*Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Júlio Tadeu Lima de Souza*. - **Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2024**, de autoria da Vereadora Marta Pelegrin, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito a médica veterinária Amélia Margarida de Oliveira. - **Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2024**, de autoria do Presidente, Vereador José Carlos de Morais, que *Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Wagner Cesário*. - **Projeto de Lei nº 24/2024**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga), que *Confere denominação à Academia Popular localizada no Ginásio Poliesportivo Pres. Tancredo Neves de "Academia Popular Alexandre Flausino*". Após a redação final, os referidos projetos de decretos legislativos serão enviados à promulgação do Presidente e o Projeto de Lei à sanção do Prefeito. - **Expediente do Executivo: - Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições: - Ofício n.° 184A/2024/CG/PMA**, em atenção à indicação n.° 385/2024, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira, encaminhamos anexos os esclarecimentos apresentados pelo Secretário Municipal dos Servidores Públicos, Sr. Flavio Renato de Campos. - **Ofício n.° 196/2024/CG/PMA**, em atenção a indicação n.° 364/2024, de autoria

da Vereadora Tani Rose Ribeiro, encaminhamos anexos os esclarecimentos apresentados pelo Agente Fiscal de Posturas, Eustáquio Vieira Garcia. - **Ofício n.° 197/2024/CG/PMA**, em atenção à indicação n.º 373/2024, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula, encaminhamos anexos os esclarecimentos apresentados pelo Agente Fiscal de Posturas, Eustáquio Vieira Garcia. - **Ofício n.° 198/2024/CG/PMA**, em atenção à indicação n.° 425/2024, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro, encaminhamos anexos os esclarecimentos apresentados pelo Agente Fiscal de Posturas, Eustáquio Vieira Garcia. **Leitura das seguintes Indicações de Vereadores: - Indicações nºs 496, 497 e 506/2024,** de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva; - **Indicações nºs 485, 486 e 507/2024,** de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro; - **Indicações nºs 503 e 504/2024,** de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade; - **Indicações nºs 489 e 495/2024,** de autoria do Presidente José Carlos de Morais; - **Indicações nºs 483, 498 e 499/2024,** de autoria da Vereadora Katia Goyatá; - **Indicações nºs 490, 491 e 508/2024,** de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa; - **Indicações nºs 492, 493 e 494/2024,** de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira; - **Indicações nºs 484, 487 e 502/2024,** de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro; - **Indicações nºs 500, 501 e 505/2024,** de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, cujas manifestações constam da gravação. Continuando, passou-se à **SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA,** com a Apresentação de Projetos**: Projetos de iniciativa do Legislativo: - Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2024,** de autoria do Vereador Luciano Solar, que *"Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Frederico Mendonça de Oliveira (Fredera)".* - **Leitura do Parecer das Comissões Permanentes aos seguintes projetos: - Projeto de Resolução nº 03/2024,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Altera a Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal e suas posteriores alterações".* - **Projeto de Lei nº 011/2024, d**e autoria do Executivo Municipal**,** que *transforma o Parque Municipal de Alfenas "Manoel Pedro Rodrigues" em Parque Municipal Multicultural em Sustentabilidade "Manoel Pedro Rodrigues", e dá outras providências.* O Vereador Jaime Daniel dos Santos solicitou vista por 02 (dois) dias ao PL

nº 11/24, e após deliberação plenária, a referida solicitação foi aprovada por todos Vereadores. **Projeto de Lei nº 019/2024,** de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.* **- Projeto de Lei nº 20/2024,** de autoria do Executivo Municipal, que *altera a Lei Municipal nº 5.155, de 10 de junho de 2022, que "estabelece, no âmbito do Município de Alfenas, regras para a utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo banca de venda de jornais e revistas, e dá outras providências".* A Vereadora Teresa Suelene de Paula solicitou adiamento ao PL nº 20/24 por um período de 30 (trinta) dias o qual, após deliberação plenária, foi rejeitado, com apenas 03 (votos) favoráveis dos Vereadores: Teresa Suelene de Paula, Domingos dos Reis Monteiro e Braz Fernando da Silva . **- Projeto de Lei n.º 22/2024**, de autoria do Executivo Municipal, *que "dispõe sobre o funcionamento e a implantação de sistema de monitoramento de imagens nos estabelecimentos que comercializam ferros-velhos, sucatas e afins e dá outras providências*". **- Projeto de Lei n.º 23/2024,** de autoria do Executivo Municipal, que "*dispõe sobre a cassação do Alvará de Funcionamento de estabelecimentos comerciais ou empresas que forem flagradas comercializando, adquirindo, distribuindo, transportando, estocando ou revendendo produtos oriundos de ações criminosas ou tipos ilícitos penais no Município de Alfenas e dá outras providências".* Dando sequência, passou-se à **Discussão e Votação em Único Turno: - Emendas: Emendas de autoria das Comissões Permanentes aos seguintes Projetos: 1- EMENDA MODIFICATIVA,** de autoria conjunta das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e Obras e Serviços Públicos, com o seguinte teor: Fica alterado o §1º do art. 2º do **Projeto de Lei nº 023/2024**, o qual passará a tramitar com a seguinte redação: "Art.2º.... §1º Qualquer pessoa que tiver conhecimento da conduta descrita no artigo 1º poderá denunciar pelo telefone 153, ficando a Guarda Municipal, de forma autônoma ou em conjunto com a Fiscalização de Posturas, responsável pela vistoria e averiguação da conduta ilícita. (NR). Submetida ao Plenário, a emenda modificativa foi aprovada à unanimidade. **2- EMENDA ADITIVA**, de autoria conjunta das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e Obras e Serviços Públicos, com o seguinte teor: Fica incluído um novo art. 2º ao

Projeto de Lei nº 020/2024, com a redação a seguir descrita, renumerando-se os artigos subsequentes: *"Art. 2º Fica transformado o parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 5.155, de 2022, em §1º, acrescendo-se um §2º com a seguinte redação: "Art. 4º §2º Como forma de não desvirtuar a finalidade desta lei, ficam os autorizatários obrigados a ofertar e manter à disposição, com acesso visual aos clientes, de forma onerosa ou gratuitamente, em meio físico ou eletrônico, edições atualizadas de jornais de circulação municipal, estadual e nacional, bem como de revistas de temas variados"*. Após deliberação do Plenário, a referida emenda foi aprovada por unanimidade. **3 - EMENDA MODIFICATIVA:** o § 1º do art. 4º do **Projeto de Lei nº 22/2024** passará a vigorar com a seguinte redação: *"Art. 4º (...) § 1º Os estabelecimentos descritos no artigo 1º desta Lei terão o prazo de 90 (noventa) dias, após a entrada em vigor desta Lei, para a implantação do sistema de monitoramento, através de câmeras de segurança.* Submetida ao Plenário, a emenda modificativa foi aprovada à unanimidade. **4 – EMENDA MODIFICATIVA:** de autoria conjunta das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, Orçamento e Finanças Públicas e Obras e Serviços Públicos, com o seguinte teor: O art. 6º do **Projeto de Lei nº 22/2024** passará a vigorar com a seguinte redação: "*Art. 6º O funcionamento dos estabelecimentos definidos no art. 1º desta Lei fica limitado ao horário compreendido entre 7h e 19h.* Após deliberação do Plenário, a referida emenda foi aprovada por unanimidade. - **Requerimentos: - Requerimento nº 14/2024,** de autoria da Comissão Especial de Acompanhamento das Instalações de Empresas e das Execuções de Contrapartidas Estabelecidas nas Leis de Doação do Município de Alfenas, composta pelos Vereadores Luciano Guilherme Felipe Lee, Marcio Fernando Costa e Vagner Tarcísio de Morais. Submetido ao Plenário, o Requerimento nº 14/24 foi aprovado por todos Vereadores. - **Moções: - Moção nº 34/2024,** de autoria do Presidente José Carlos de Morais. - **Moção nº 35/2024,** de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá. **Assunto:** Moção de Pesar aos familiares da Sra. Rachel da Silva Engel pela sua passagem. **- Moção nº 37/2024,** de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto). **- Moção nº 38/2024,** de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro. Submetidas ao Plenário, as Moções nºs 34/24, 35/24, 37/24 e 38/24 foram aprovadas por todos Vereadores. Ato contínuo, submeteu ao **Primeiro Turno** de discussão e votação o -

Projeto de Resolução nº 03/2024, de autoria da Mesa Diretora, que *"Altera a Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal e suas posteriores alterações"*. Após deliberação do Plenário, o PR nº 03/24 foi aprovado à unanimidade. - **Projeto de Lei nº 19/2024,** de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.* Após deliberação do Plenário, o PL nº 19/24 foi aprovado à unanimidade. - **Projeto de Lei nº 20/2024,** de autoria do Executivo Municipal, que *altera a Lei Municipal nº 5.155, de 10 de junho de 2022, que "estabelece, no âmbito do Município de Alfenas, regras para a utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo banca de venda de jornais e revistas, e dá outras providências"*. Após deliberação do Plenário, o PL nº 20/24 foi aprovado à unanimidade. - **Projeto de Lei n.º 22/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o funcionamento e a implantação de sistema de monitoramento de imagens nos estabelecimentos que comercializam ferros-velhos, sucatas e afins e dá outras providências. Após deliberação do Plenário, o PL nº 22/24 foi aprovado à unanimidade. - **Projeto de Lei n.º 23/2024,** de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a cassação do Alvará de Funcionamento de estabelecimentos comerciais ou empresas que forem flagradas comercializando, adquirindo, distribuindo, transportando, estocando ou revendendo produtos oriundos de ações criminosas ou tipos ilícitos penais no Município de Alfenas e dá outras providências.* Após deliberação do Plenário, o PL nº 23/24 foi aprovado à unanimidade. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, **Vereador Márcio Fernando Costa, 1º Secretário**, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

José Carlos do Morais
(Carlinho Vardemá)
Presidente

Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)

Domingos dos Reis Monteiro
(Vice-Presidente)

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)

Jaime Daniel dos Santos

Luciano Guilherme Felipe Lee
(Luciano Solar)

Márcio Fernando Costa
(Dunga)

Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)

Kátia Geralda Silva Goyatá

Tani Rose Ribeiro

Teresa Suelene de Paula

Vagner Tarcísio de Morais